



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 011/2020

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-150.000,00** (cento e cento e cinquenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração do Exercício

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.828 – Aquisição de Veículos para Infra-Estrutura UrbanaR\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.828 – Aquisição de Veículos para Infra-Estrutura UrbanaR\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de expectativa de excesso de arrecadação a ser apurado na fonte 828, conforme SIT nº 43580, Convênio nº 385/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 12 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal